



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 12/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Evandro Donizeth da Cunha - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Relatora
Arnaldo Gontijo de Freitas - Membro

Suplentes:

José Aparecido Monteiro - Presidente
Luciano Luis Duque - Relator
José Geraldo da Cunha - Membro

Art. 3º A comissão terá que manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral; matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 03 / 01 / 2013

Ass.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2013.

Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente